

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.

PROJETO DE LEI N.º 174/2022.

AUTOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

RELATORA AUTODESIGNADA: VEREADORA NAIR DAYANA.

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Valdmix Silva, o Projeto de Lei n.º 174/2022, que “altera a denominação da rua que menciona para Rua Norvani Maria de Melo.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Presidenta por força de autodesignação.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emenda aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Fui substituída no texto do artigo 1º a inicial da palavra quadra de letra minúscula por letra maiúscula e a palavra lei que está grafada no artigo 2º foi alterada para inicial maiúscula.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 174 de 2022, a redação final constante da minuta, em anexo, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora Autodesignada

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 174/2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Norvani Maria de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 38, situada na lateral das Quadras 3, 8 e 14 do Loteamento Setor de Mansões Concórdia do Município de Unaí para Rua Norvani Maria de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente
PSDB